



Apólice - Via Segurado

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142012000107750009044	Endosso 0000000	Proposta 236876
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS	
DADOS DO SEGURADO			
Nome MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ			CNPJ 005.054.960/0001-58
Endereço RUA: JOÃO DIOGO		Número 100	Complemento
CEP 66015-160	CIDADE VELHA	Cidade BELEM	UF PA
DADOS DO TOMADOR			
Nome GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS COM L. LTDA			CNPJ 008.906.409/0001-83
Endereço RUA 28 DE SETEMBRO		Número 1177	Complemento ALTOS
CEP 66053-355	REDUTO	Cidade BELEM	UF PA
A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.			
GARANTIAS: TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 6.449,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2012 AS 24:00H DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2013. Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos: 1) Demonstrativo de Prêmio; 2) Condições Particulares; 3) Condições Especiais; 4) Condições Gerais; OBSERVAÇÕES: - Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 232, de 3 de Junho de 2003 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.000529/2006-32 DE 03/02/2006; - Após o final de vigência expresso no frontispício desta apólice, ocorrerá automaticamente sua extinção e baixa, caso não tenha havido prorrogação pela seguradora via endosso; - Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br; - DDG Berkley: 0800-7700797.			
100535729 - CARRICO VIEIRA CORRETORA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA			
Seguradora	BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA		
Endereço	Rua Olímpíadas, 242 7º Andar - São Paulo - SP		
CNPJ	007.021.544/0001-89		
Capital Vinculado	R\$ 15.000.000,00		
Capital Subscrito	29.523.114,63		
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): Carlos Gabriel Prezensky Nº de Série do Certificado: 62E9CC0CA7E74E45 Data e Hora Atual 30/08/2012 09:49:36 (ON) Paulo de Faria Nº de Série do Certificado: 3EB5B2FDC731E5B6 Data e Hora Atual 30/08/2012 09:49:36 (ON) O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.			
			

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142012000107750009044	Endosso 0000000	Proposta 236876
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS	

A Berkley International do Brasil Seguros SA, inscrita no CNPJ sob o nº de 007.021.544/0001-89, com sede à Rua Olimpíadas, 242 7º Andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 005.054.960/0001-58, com sede à RUA: JOAO DIOGO, 100, Belém, PA as obrigações do TOMADOR: GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS COML LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 008.906.409/0001-83, com sede à Rua 28 de Setembro, 1177 Altos, BELEM, PA até o valor de R\$ 6.449,98 (seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Importância Segurada - R\$ 6.449,98

Vigência - das 24:00h do dia 27 de Agosto de 2012 as 24:00h do dia 27 de Janeiro de 2013

Fica ainda declarado que esta Apólice é prestada para o seguinte OBJETO:

Garantir exclusivamente a execução dos serviços descritos na Cláusula do Objeto, conforme:

Contrato nº 066/2012, Processo nº 218/2011-SGJ-TA, Edital de PREGÃO ELETRONICO, nº 015/2012-MP/PA,.

CLÁUSULA PARTICULAR

- Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 232/03 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais da presente Apólice.

- ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO

***** Fim de Texto *****

SÃO PAULO, 30 de agosto de 2012

